



TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO

DECRETO Nº 270 DE 14 DE JULHO DE 1 965.

Anula a Carta de Aforamento nº 3072, de 14 de abril de 1 957.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, item III, do decreto-lei federal nº 5 839, de 21 de setembro de 1 943,

D E C R E T A :

Art. 1 - Fica anulada a Carta de Aforamento nº 3072, de 14 de abril de 1 957, referente ao lote de terras nº 28, da quadra suburbana nº 14-B, expedida em nome de RAIMUNDO CASTRO DE OLIVEIRA.

Art. 2- O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pôrto Velho, 14 de julho de 1 965.

- Dr. Hamilton Raulino Gondim -
PREFEITO MUNICIPAL